



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005/93](#), considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Solangela Maria Bernardes, referentes ao período aquisitivo de 05-12-2019 a 04-12-2020, a partir do dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora municipal Sueli Maria da Silva Costa, interrompidas pela [Portaria nº 9.249/2018](#), a partir do dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal